



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	Indicação N.º 053/2021
Entrada:	14/10/2021
Matéria lida em:	14/10/2021
Matéria votada em:	14/10/2021
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
Abatimentos	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
RS Silva	

Rogério Santos da Silva

Presidente

INDICAÇÃO N.º 053 /2021

De 14 de outubro de 2021

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, apresento a seguinte indicação para apreciação em plenário e após ser votada neste Egrégio Poder, seja enviado ao Poder Executivo, com a seguinte sugestão:

“Solicito ao Poder Executivo junto à Secretaria responsável, a instalação de bebedouros no espaço interno do Ginásio de Esportes do município de Pinhão/SE.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender o pedido de todos os desportistas que frequentam aquele espaço para realizarem suas atividades, como também para os que vão prestigiar os eventos e necessitam dos aparelhos com água para saciar a sede.

Sendo assim, contamos com a presteza do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta solicitação.

José Allysson Bispo dos Santos
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
14/10/2021

Ney Paulo Andrade Almeida